



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2749/2015

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **DESIGNA** a servidora efetiva estável **ROGERIA ANA FETZNER**, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula nº 96, e os servidores efetivos estáveis **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 371, e **VOLNEI LUIS HERZER**, Agente Administrativo, nº 448, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de avaliação de desempenho no estágio probatório destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.